

**Universidade Federal da Bahia - UFBA**  
**Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**

Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima  
Coordenação Técnica: Luis Borges

Março de 2017  
Contatos: [poshistro@ufba.br](mailto:poshistro@ufba.br) / [lab@ufba.br](mailto:lab@ufba.br)

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ  
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA



**MEMORIA  
HISTORICA**

DOS

ACONTECIMENTOS NOTAVEIS

DO

**ANNO DE 1855,**

APRESENTADA

À

FACULDADE DE MEDICINA

**DA BAHIA,**

NO 1.º DE MARÇO DE 1856,

EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 197 DOS ESTATUTOS,

PELO

*Dr. Manuel Ladislão Aranha Dantas,*

LENTE DE PATHOLOGIA EXTERNA.



1590

13  
1590

**BAHIA:**

TYPOGRAPHIA E LIVRARIA DE E. PEDROZA.

Rua dos Capitães n. 49.

**1856.**

 BRIGADO ao dever de apresentar nesta sessão uma Memoria Historica dos acontecimentos notaveis do anno findo, em virtude do art. 197 do decreto de 28 de abril de 1854, que dá novos estatutos ás Faculdades de Medicina, na realidade esmoreci, ponderando o encargo, que acabava de receber: conscio de minha insufficiencia por certo eu voluntariamente não tomára sobre meus hombros tamanho peso; e, se a tanto me abalançasse, antes confiado em mim, que não ligado pela obrigação, incorreria justamente na censura de presumido e temerario.

Natural e rasoavel era esse meu desacorçoamento; natural, por não ter sido ainda possivel refocillar o espirito e o corpo quebrantados de insano lidar nos infaustissimos dias da desastrada e luctuosa crise, de que apenas sahimos; rasoavel, por me ver forçado a ser o acanhado e languido continuador do esmerado trabalho, que primeiro d'este genero já foi apresentado a esta Faculdade pelo Sr. Dr. Malaquias Alves dos Santos: porem serei contente, quando minha diminuta producção possa ao menos servir de sombra ao primoroso e luzido quadro, no qual o illustre lente faz conhecer, desde os primordios, a instituição do estudo da medicina e suas differentes phases, em nossa terra!

E todavia, senhores, não sendo licito escusar-me, cumpre obedecer ao vosso preceito: animado pois pela vossa mesma escolha, e certo de que, se fraquear sustentar-me-ha vossa presença, forcejarei por desempenhar a minha obediencia; posto que, pela exiguidade de meu cabedal, não espere fazê-lo, á medida de meu desejo, para satisfação vossa e honra da Faculdade.

Conservava-se esta Faculdade no mesmo estado ancioso e dubio, em que se achára no correr do anno de 1854; pois, tendo visto reformado o pessoal da Faculdade da Côrte, logo que foi publicado, e mandado pôr em execução o decreto n. 1387, não podia comprehender as causas de tanta morosidade na nomeação dos lentes, a quem incumbiria reger as cadeiras novamente creadas, e no provimento dos outros logares: mas, com quanto n'essa longa expectação, e no embaraço, ou (para bem o dizer) na impossibilidade de cumprir cabalmente o citado decreto, devendo dar principio a seus trabalhos, que chegado era o tempo de começa-los, em fevereiro com effeito encetou-os, como sempre foi costume, pelos exames preparatorios.

Designados pelo governo da provincia os professores publicos, que haviam de examinar, foram feitos sob a presidencia do Director da Faculdade os exames de latim, francez, inglez, historia, geographia, philosophia racional e moral, arithmetica, geometria, e algebra até equações do 1.<sup>o</sup> gráo: e caso bem digno de reparo! tendo já havido anno, em que chegarão a passar exame e matricular-se mais de oitenta alumnos, a maior parte no curso medico, e alguns no pharmaceutico, este anno não mais que dous habilitaraõ-se para a matricula do primeiro anno medico, frequentado por estes, e mais quatro repetentes, antecedentemente reprovados, os quaes sómente com os exames outr'ora exigidos por assim parecer de equidade, forão admittidos á nova matricula do mesmo anno.

Os estatutos vigentes, ainda que não isentos de defeitos, que hão mister corrigidos, mormente quanto á organisação do ensino, com tudo são preferiveis aos antigos no que respeita á preparação e cultura previa do entendimento, para vir a ser franqueado o ingresso na casa de Hippocrates: por isso mesmo tanto mais é de sentir o limitarem o estudo d'algebra ás equações do 1.<sup>o</sup> gráo, e excluïrem o conhecimento da harmoniosa lingua do divino oraculo de Cos; que bra que seria saneada, se o Governo geral em sua justiça

quizesse elevar ao predicamento do collegio Pedro 2.<sup>o</sup> o lyceu da Bahia, que o merece, e mandar ter por válido ante a Faculdade o bacharelado em letras conferido por este corpo litterario: por quanto deveria ser exigido esse gráo, para permittir-se a matricula nas Faculdades medicas.

Não obstante essa falta, vio-se logo a melhoria no resultado dos exames preparatorios d'esta vez; contra o que não deixou de haver quem clamasse, por julgar demasiado o numero de linguas e sciencias elementares exigidas, e incomportavelmente rigoroso o modo, como foram feitos os exames. Não admira que isto escandalisasse a um ou outro empenhado, a quem pouco importa que apedeutas, até ignorantes da propria lingua materna, aspirem a esta especie de sacerdocio.

Consenti, não o leveis a mal, que em referencia a esses taes reproduza a proposito o luminoso conceito de Cicero, prescindindo já dos mais preparatorios indispensaveis=*Non enim tam præclarum est scire latine quam turpe nescire: neque tum id mihi oratoris boni, quam civis boni romani proprium videtur*=que applicando ao caso interpretarei=o fallar bem a lingua materna não é só do bom orador, ou de todo homem de letras, senão também do bom cidadão (Cic. de claro oratore.)

Reunida a Congregação no 1.<sup>o</sup> de março de 1855 para designar as horas das aulas, e verificar a presença dos lentes, como não estivessem ainda preenchidas as cadeiras creadas pelos novos estatutos, decidio á maioria de votos de seus membros pôr em execução, no que fosse praticavel a respeito dos estudantes que já seguião o curso medico, a nova distribuição das materias do ensino; e foi adoptada a seguinte: frequentarião os estudantes do 2.<sup>o</sup> anno as aulas de chimica, anatomia, e physiologia; os do 3.<sup>o</sup> as de anatomia, physiologia, e clinica externa; os do 4.<sup>o</sup> as de pathologia externa, pathologia interna, partos, e clinica externa; os do 5.<sup>o</sup> as de pathologia interna, operações, partos, clinica externa, e clinica interna; os do 6.<sup>o</sup> hygiene, medicina legal, e as duas clinicas.

O Senhor Dr. Malaquias apresentou a Memória historica, de que fora incumbido, cuja leitura, por estar adiantada a hora, ficou adiada para outra sessão.

Nenhuma proposta houve para mudança de compendios admittidos nos diversos cursos até o anno passado; e no dia 15 destinado pelos estatutos para a abertura das aulas, tiveram principio as lições.

Nunca esperanças cansão tanto, como quando está á vista o praso d'ellas! chegou emfim o dia de se realisarem! Aos 21 de março, congregada a Faculdade, foi lido um officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia, participando que em aviso da secretaria d'estado dos negocios do Imperio de 16 deste mez lhe fora communicado, que S. M. o Imperador, por decreto da mesma data, houve por bem nomear Director desta Faculdade ao Dr. João Francisco de Almeida, e aos substitutos da mesma, os Doutores, Malaquias Alvares dos Santos, lente cathedratico de medicina legal; Salustiano Ferreira Souto, de chimica organica: Mathias Moreira Sampaio, de partos: Elias José Pedroza, de anatomia geral e pathologica: Antonio José Ozorio, de pharmacia: assim como o Dr. José de Góes Siqueira para lente cathedratico de pathologia geral. Tomarão logo posse os nomeados para entrar em exercicio, como expressamente era ordenado no mesmo aviso, excepto os Drs. Ozorio e José de Góes, aos quaes, porque não estavam presentes, determinou o Sr. Director, que o Dr. secretario officiasse, communicando-lhes suas nomeações, e a integra do aviso.

No dia seguinte, 22 de março, perante a Congregação forão empossados os Srs. Dr. Ozorio e Dr. Góes dos lugares, para os quaes haviam sido nomeados; e leraõ-se os avisos da secretaria de Estado dos negocios do Imperio, de 16 de março, um communicando a nomeação do Director, outro a dos lentes cathedraticos, e outro, que por decreto da mesma data S. M. o Imperador houve por bem jubilar o Dr. João Francisco de Almeida, ora Director effectivo, na cadeira de medicina legal, e na de partos o Dr. Francisco Marcellino Gesteira. Despedio-se o Sr. Dr. Ges-

teira de cada um dos seus collegas em particular, deixando a todos impressionados da mais viva saudade, e profundamente sentidos da separação do consumado parteiro, habillissimo professor e excellente companheiro.

Em razão de já se acharem preenchidas as novas cadeiras, preciso foi mudar as horas, e distribuir de novo as materias do ensino; e adoptou-se o que a respeito era já seguido na Faculdade do Rio de Janeiro. Compendios foram indicados para differentes aulas, Chomel para pathologia geral, Pelouze para chimica organica, Segond e Cruveilhier para anatomia geral e pathologica, Briand para medicina legal, Henri et Guibourt para pharmacia, e Londe para hygiene, ficando para as outras aulas os mesmos até o presente admittidos: para a de partos foi ultimamente adoptado Cazeaux.

Começáraõ a leccionar os dignos cathedraticos nomeados; e poude já a Faculdade, posto que estivesse ainda incompleta sua reorganisação, proseguir em seus trabalhos mais de conformidade com os novos estatutos. Foi ainda pela terceira vez adiada a leitura da Memoria historica, apresentada na primeira reunião, e lida em outras subsequentes; e por occurrencias extraordinarias que sobrevierão, deixou até hoje de receber a approvaçãõ, para ser recolhida á bibliotheca.

Em sessão de 18 de abril foi o Sr. Dr. João Baptista dos Anjos nomeado membro honorario da junta vaccinica na forma do art. 4.º do regulamento de 21 de fevereiro de 1855, remettido officialmente pelo governo da provincia a esta Faculdade, afim de proceder ella a essa nomeação.

Tinha partido para a Côrte a tomar assento n'assembléa geral legislativa o Sr. Dr. Eduardo Ferreira França, e prestes estava a partir o Sr. Dr. José de Góes Siqueira. Não havia quem na falta de um ou outro cathedratico fizesse suas vezes; e teria em breve a Faculdade de ver-se embaraçada para fazer supprir aquellas vacancias, e outras que pudessem casualmente dar-se: anticipou-se porém em obviar estes

inconvenientes o governo de S. M. o Imperador, a quem em sua alta munificencia aprouve por decreto de 26 de abril (de 1855) nomear lentes substitutos d'esta Faculdade, para a secção das sciencias medicas, os Drs. Domingos Rodrigues Seixas e Antonio Januario de Faria; para a de sciencias chirurgicas, os Drs. Antonio José Alves e José Antonio de Freitas, e para a de sciencias accessorias, os Drs. Antonio de Cerqueira Pinto e Alexandre Braulio de Magalhães Taques: no dia 19 de maio deo-se-lhes posse na forma da lei, afim de entrarem logo em exercicio, como vinha determinado no aviso da secretaria do Imperio de 12 de maio.

Em seguida forão providos nos lugares de ajudante do bibliothecario, por decreto de 2 de junho, o Dr. Fiel José de Carvalho; de official da secretaria por decreto de igual data, o Dr. Thomaz de Aquino Gaspar; e nos de bedeis Ricardo João de Bittencourt Leite, e José Ribeiro Soares da Rocha; no de guarda do amphitheatro anatomico, pelo Sr. Dr. Director authorisado para isso, Antonio José do Valle; e por ultimo nos de continuos, Justino Alves dos Santos e Manoel José de Freitas Passos.

Em sessão de 21 de junho foi presente um aviso do ministerio dos negocios do imperio de 12 d'esse mez, remettendo as instrucções que hão de ser observadas no provimento dos lugares de oppositores, e ordenando ao Director, fizesse quanto antes affixar editaes annunciando os concursos, que devem preceder ao preenchimento de seis dos referidos lugares, separados os concursos para cada secção e a espaços convenientes entre os de uma e outra: ao que tratou logo a Faculdade de dar cumprimento, mandando fazer os annuncios recommendados para os ditos concursos.

Completado estava o corpo scientifico da Faculdade, mas concluida não estava, nem ainda está a reorganisação do ensino: dos estabelecimentos especiaes, de que nos esperança o capitulo 3.º art. 9.º dos estatutos, alguns estão por fundar, outros existem imperfeitos.

E porém, a Faculdade, jamais propensa ao regres-

so, ao contrario anhelando em todo tempo a asse-  
melhar-se com as mais illustradas Faculdades do  
mundo civilisado, ainda quando quasi esquecida dos  
que podião ministrarlhe os meios de fazer claros e  
indubitados progressos, e em cima maltratada de al-  
guns vaidosos, que desconhecidos não se correm de  
turvar a limpida fonte, onde começáraõ a saciar-  
se, nada menos aproveitou o ensejo, e pressurosa  
cuidou de representar aos poderes competentes, soli-  
citando os melhoramentos necessarios, e propondo as  
medidas, que mais urgentes julgou para o seu bom  
andamento. Encarregou-se este trabalho a uma com-  
missão, composta dos Srs. Drs. Faria, Taques, e Al-  
ves. O Sr. Director foi pela Congregação authorisado  
a nomear um guarda para o gabinete de materia Me-  
dica.

Ao Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa mandou-  
se agradecer a offerta, que este fez, para a bibliotheca  
da Faculdade, de um exemplar dos apontamentos so-  
bre a cholera-morbus asiatica na sua invasão em  
Portugal, escriptos por seu fallecido pai, o Dr. Emygdio  
Manoel Victorio da Costa: este anno, havia já a biblio-  
theca adquirido por donativo do digno lente, o Sr. Dr.  
Magalhães, um dictionario de Sciencias Naturaes, em  
16 volumes, com estampas coloridas.

Deferio a Faculdade ao requerimento dos estudan-  
tes do 6.º anno, pedindo dispensa da frequencia e  
exame de pharmacia, por terem já frequentado e fei-  
to exame d'essa materia, ora desmembrada da cadei-  
ra de Materia Medica. Em virtude de um convite da  
Faculdade, cinco ou seis pharmaceuticos propuze-  
rão-se a prestar suas officinas para a pratica da phar-  
macia: uma commissão foi nomeada, composta dos  
Srs. Drs. Velho, Osorio, e Cerqueira Pinto, para apre-  
sentar com urgencia um projecto de regimento, rela-  
tivo a esta parte do ensino pratico.

Para diverso fim, e mui louvavel, por proposta dos  
illustres lentes, os Srs Drs. Jonathas, Cabral, e Re-  
bouças, outra commissão foi nomeada: conferia a lei  
de 3 de outubro de 1832 aos lentes das Faculdades  
as honras de desembargador: porém o decreto de 28

de abril de 1854 não se occupava de tal honorificencia; e assim parecia excluir d'ella aquelles dos lentes ha pouco nomeados, que ainda não eram membros das mesmas. Havendo por bem S. M. o Imperador concêder aos lentes de uma e outra Faculdade medica as honras de desembargador, que competem aos das Faculdades de direito, coube áquella commissão, composta dos Drs. Eduardo Ferreira França, José de Góes Siqueira, e juiz de direito José Antonio de Magalhães e Castro, o honroso encargo de agradecer a S. M. Imperial, em nome da Faculdade de Medicina da Bahia, a graça que, por decreto de 30 de junho de 1855, foi o mesmo Augusto Senhor servido liberalisar aos lentes d'esta Faculdade.

Vespera do memoravel dia 2 de Julho á noite, quando, enthusiasmados pela recordação das glorias da patria atravessavam o Terreiro os batalhões patrioticos em marcha para a Lapiuha, de uma das janellas da Eschola deo o digno lente Sr. Dr. Malaquias o magnifico espectaculo da luz electrica, admiravel phenomeno, cujo ensaio, não me consta, já fosse feito por alguém no Brazil.

Comprazia-se de si a Faculdade, pela promoção d'aquelles de seus dignos membros que, já experimentados não só em provanças anteriores, mas tambem no magisterio, passárão a cathedaticos, e regosijava-se não menos, promettendo-se as mais prosperas venturas, pela acquisição dos brilhantes e bem cultivados talentos, que se lhe incorporáão.

A ninguem provavelmente lembraria então o proverbio — *Neglorieris in crastinum, ignorans quid superventura pariat dies!*—(\*) E quem possuiria o peculiar condão de antever as desgraças da patria, para furtar-se logo a todo motivo de prazer, e não fazer mais do que prantea-las? Fatal desengano não tardou em vir baldar tão lisongeiras esperanças, perturbando a nova ordem de cousas: não ha duvida que quasi sem-

(\*) Prov. 27, 1.

pre em apontando o gosto, aponta juntamente a tristeza.

Com effeito, uma densa e caliginosa nuvem assomou na extremidade norte do Brasil: e ameaçava, extendendo-se por toda a provincia do Gran-Pará, o-bumbrar de horrenda e temerosa cerração o ceo sereno do Imperio da Santa Cruz: ei-la que paira na Bahia de Todos os Santos, ou saltasse, ou passasse inoffensiva por sobre as provincias intermedias; oh! trazia em seu bojo o horrivel monstro, oriundo do Ganges, a implacavel cholera!

Por um aviso particular, recebido da provincia do Pará estava apercebida do mal imminente a Commissão de hygiene publica, a qual conscia de seus deveres, promptamente propoz ao governo as medidas sanitarias mais urgentes em tal conjunctura, revelando-lhe sem demora quanto soubera, e igualmente ao Director desta Faculdade, logo depois de inteirado o Governo da provincia.

Cahio finalmente sobre nós, inesperado se bem que previsto, o flagello. No dia 21 de julho deram-se a um tempo os primeiros casos no Rio Vermelho, e na cidade á Cruz do Pascoal; os da cidade foram observados pelo Sr. lente substituto Dr. Alves e por outros medicos, e verificados no dia seguinte, depois do exito funesto, pelo Sr. lente Dr. Malaquias, secretario da Commissão d'hygiene: tive eu de observar nos dias immediatos outros casos, á rua do Castanheda, e em S. Miguel, já observados pelo Sr. lente substituto Dr. Rodrigues Seixas, e outros medicos: para observar o caso em S. Miguel fui convidado pelo Sr. Dr. Luiz Alvares dos Santos. Suspendi por em quanto o meu juizo, pode ser que por uma duvida prudencial; mas, visitando pouco depois a povoação do Rio Vermelho, como Presidente interino da Commissão de hygiene, em companhia de seu digno secretario, e do Dr. Tito Adrião Rebello, forçoso foi reconhecer a triste realidade: era a cholera-morbo epidemica! a qual ao modo como um relampago fulminante, extendeo-se rapida a todo o reconcavo e littoral, excepto o sul além de Camamú até á ultima Comarea, e o interior da provincia.

A requerimento do digno lente Sr. Dr. Silva Gomes convocou o Sr. Director successivas Congregações, afim de formularem-se medidas sanitarias, vantajosas á saude publica, em resposta aos quesitos apresentados pelo Governo na reunião medica, que teve lugar em palacio no dia 24 de julho: a saber; 1.º Se existia factio indicador de uma epidemia de cholera? 2.º No caso de affirmativa, se convinha insistir nas medidas de sequestro e de quarentena? 3.º Se actualmente convinha fazer a remoção de esterquilinios? Forão publicas as sessões, a requerimento do digno lente Sr. Dr. Antunes, por versar a discussão sobre objecto todo scientifico e de geral interesse: nesta discussão, mui douta e lucidamente tomou parte cada um de meus illustres collegas, acordando afinal a Faculdade em varias medidas a bem da saude publica, as quaes, depois de redigidas por uma commissão composta dos Srs. Drs. Baptista, Faria, e Alves, forão offerecidas ao Governo, e dadas ao prelo.

A ponto havia já cada um em sua respectiva cadeira fallado da pestilencial molestia com aquella profunda e solida doutrina, em todos mui conhecida.

Não descreverei a confusão e horrores, que levárão o Governo provincial por acto de 4 de setembro, a suspender os trabalhos escolares, e fazem-nos ainda estremecer; porque a mão treme, convulsão-se os dedos, e a penna cahe, não podendo soste-se! Medicos forão mandados ao soccorro das desoladas cidades e villas da provincia: para diversos lugares que a peste devastava, forão tambem mandados alguns dos lentes; outros forão aqui encarregados da direcção dos postos sanitarios, e de acudir a gente desvalida. Do mesmo modo forão os alumnos dispersos: a uns tocou ajudar os medicos nos differentes pontos; a outros fazer as visitas domiciliarias na Capital, e outros finalmente forão enviados para outras provincias já oppressas pela calamidade, Sergipe, Alagoas, e por ultimo Pernambuco e Parahyba do Norte.

Merecedora não só de admiração, senão de pasmo, é a heroica fortaleza, com que essa generosa mocim

dade, sempre memoranda e nunca assaz louvada, offereceu-se em holocausto pela humanidade nos dias da tribulação. Não curando do risco a que se expunhão, arrostarão os perigos, e como os fortes, acabarão sem trepidar; em Santo Amaro o distincto filho d'esta Escola, o Dr. Cypriano Barbosa Bettamio, deixando esposa e filhinhos; em Cachoeira o Dr. Pedro da Fonceca Mello, tambem filho d'esta Escola, o qual, alli residindo não desempareou seu posto de honra; e o antigo cirurgião Justino José Soares, em S. Felix: da mesma sorte forão victimas os estudantes, Antonio Vaz de Carvalho do 6.º anno, vindo enfermo de Itapoã, fallecido na cidade; do 5º anno, José Antonio Cardoso, na cidade, e Elpidio Canuto da Costa, em Geremoabo; do 4º, Americo Silvestre de Faria, vindo de Cachoeira, e José Ribeiro de Carvalho, em Alagoas; do 3º, Joaquim de Magalhães Menezes, em Cachoeira, e Alcibiades Firmo Botelho, vindo d'ahi, e do 2º, Euclides de Barros Seixas, em Santo Amaro, José Rebello de Figueiredo, na Ilha das Fontes, e Francisco José de Medeiros em Alagoas. Tirava a limpo esta escritura, quando tive noticia de outro recente rasgo de heroismo; com o intento de prestar á humanidade, partira ultimamente para Pernambuco, deixando os commodos da casa paterna o estudante do 6.º anno Joaquim da Costa Chastinet: pelo Exm. presidente d'aquella provincia, apenas ali chegou, foi mandado para o Páo d'Alho a tratar dos cholericos, commissão que todos espavoridos refusavão: intrepido seguio só o academico bahiano; mas, dentro de poucos dias d'ali voltando moribundo, veio acabar no Recife mais esta victima de sua dedicação. A todos, se eu pudesse, erigir-lhes-hia uma lapida, e nella faria insculpir este letreiro—*Bonae vitae numerus dierum: bonum autem nomen permanebit in aevum.* (1)

Mais de perto ainda houve de magoar-nos o despedrado flagello . . . em extremo sensível o coração do Sr. lente jubilado e Director da Faculdade, Dr.

(1) Eccl, 41, 16.

X  
João Francisco de Almeida, a tanto soffrimento de seos semelhantes não poude mais resistir: extenuadas as suas forças, e abreviados os seos dias, só restou-lhe o sepulchro: no dia 25 de outubro de 1855 finou-se o nosso estimabilissimo Director, de cuja doutrina e boas qualidades silenciosos e tristes ouvimos a narração em um eloquente discurso recitado sobre seo feretro pelo meritissimo lente o Sr. Dr. José de Goes Siqueira.

*baixado*  
Diminuidas a intensidade e extensão da epidemia, mandou o governo da provincia por acto de 14 de novembro continuar os trabalhos da Faculdade: continuárão estes até o dia 20 de dezembro em que foram encerrados pelo acto solemne da collação do gráo de Doutor em medicina.

Matricularão-se este anno 229 estudantes: fizeram exame 167: d'estes doutorarão-se 15; 14 naturaes da Bahia e 1 de Sergipe (2): deixarão de fazer acto 55 commissionedos pelo Governo, dos quaes já se tem apresentado alguns, para passar exame: 11 fallecêrão pela epidemia.

Houve tres verificações de titulos, um de Doutor em medicina, pela Faculdade de Paris, de Pio Angelo da Silva, natural do Rio Grande do Sul, outro de Dr. em medicina e cirurgia pela Universidade de Bruxellas, de José Francisco d'Azevedo Penna, natural do Rio de Janeiro; e o 3º de Pharmaceutico, pela Escola medico-cirurgica de Lisboa de Vicente Tedeschy: ficou tambem habilitado para exercer a profissão pharmaceutica Manoel de Barcellos Marinho, mediante exame de pharmacia pratica, segundo as resoluções da Assembléa Geral Legislativa de 29 de julho de 1835, e 4 de julho de 1836.

[2] Prudencio de Britto Cotegipe, Francisco Pinto da Cunha Castro, Rutilio Palmeirino de Bulhões, João Francisco de Almeida Fernandes, Francisco Mendes de Amorim, Eloy José Jorge, Ignacio Alcibiades Velloso, Antonio Alvares da Silva, Manoel d'Aragão Gesteira, João Francisco Vianna, Francisco Petronilho Alvares de Oliveira, Jaime Silvestre Dormund, Antonio Eduardo Fairbanks, Ignacio José da Cunha, Manoel Martins dos Santos Penna.

Com summo gosto vi galardoados os bons serviços de dous dignos lentes d'esta Faculdade e meus mestres o nosso illustre decano, o Sr. conselheiro Jonathas Abbott, e o Sr. conselheiro João Baptista dos Anjos: na forma do art. 188 dos estatutos dignou-se S. M. o Imperador conceder a estes conspicios cathedaticos a mercê do Titulo do Conselho.

A respeito da exposição das doutriuas, e seo grau de desenvolvimento neste periodo nos cursos quer publicos quer particulares, quiçá não pouco teria que dizer, se não fossem as calamitosas occurrencias que vieram trastornar e interromper nossos trabalhos: releva todavia especificar, que em um curso particular de medicina operatoria teve occasião de praticar no vivo, o digno lente substituto, Sr. Dr. José Antonio de Freitas, diversas operações delicadas e difficeis, com a destreza e habilidade, em que pelo accurado estudo d'essa parte da cirurgia o illustre lente se tem feito eximio: tambem o mui digno lente substituto, o Sr. Dr. Antonio José Alves, verdadeiro genio cirurgico, que a Faculdade ufana-se de possuir em seu seio, e de quem muito espera, tendo ja feito outr'ora dous brilhantes cursos de ophthalmologia e de auscultação nesta Eschola, agora depois de varias demonstrações microscopicas sobre o sangue, o leite e o pus, praticou no amphitheatro da Faculdade perante os estudantes, em um caso de osteo-sarcoma, a resecção da maxilla inferior, operação que não sei, houvesse já alguem praticado entre nós. Vio o insigne operador coroada do mais feliz resultado a obra de sua pericia: infelizmente porém reproduzio-se o mal, mezes depois; e não foi mais possivel o emprego dos meios cirurgicos, nem podião ser efficazes os medicamentosos.

Desculpai-me, se apesar meu desvairi-me na difficil e fragosa carreira, que andei por vosso mandado. Bahia 29 de fevereiro de 1856.

DR. MANOEL LADISLAU ARANHA DANTAS,  
Lente de Pathologia externa.

Foi appresentada, lida, e approvada em sessão da

Congregação do 1. de Março do corrente anno. Dr.  
*Prudencio Joze de Souza Britto Cotegipe*, Secretario da  
Faculdade.

